

CENTROADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7581

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Executivo de Comunicação

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR**

Procurador Geral do Município

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**EDNALVA MARIN**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**THIAGO FIÓRIO LONGUI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**INOCÊNCIO VALIATE BATISTA**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Secretário Municipal de Gestão Especial  
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Educação



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026

#### *Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 475.000,00 ( Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

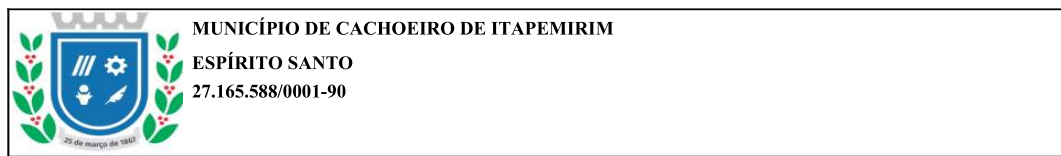
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM19/05/2026

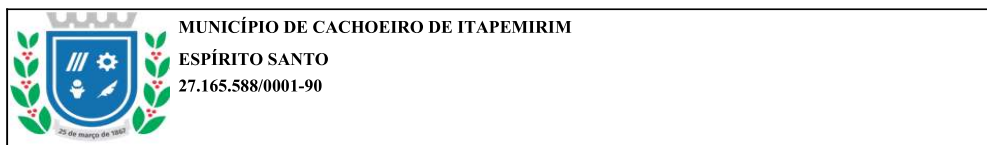
\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO  
Prefeito(a)





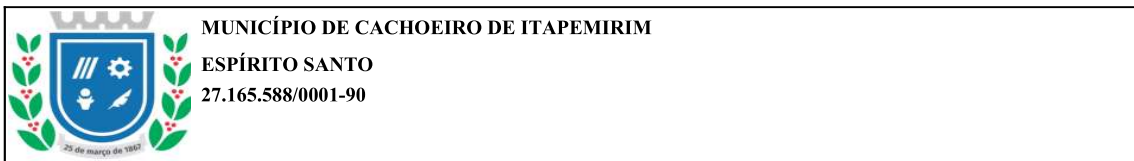
Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
150000000001	33901416000	0,00	100,00
150000000001	33903023000	0,00	100,00
150000000001	33903046000	0,00	100,00
150000000001	33903199000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	100,00
150000000001	33903710000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	50,00
150000000001	33903974000	0,00	100,00
150000000001	33904012000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
150000000001	33913910000	0,00	100,00
150000000001	44905202000	0,00	100,00
150000000001	44905215000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.750,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>1.750,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>1.750,00</b>
<b>ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>AÇÃO:1.081 - MODERNIZAR A ATUAÇÃO DA CGM NAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA</b>			
150000000001	44905217000	0,00	200,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO</b>			
150000000001	33901416000	0,00	50,00
150000000001	33903017000	0,00	100,00
150000000001	33903022000	0,00	42,88
150000000001	33903024000	0,00	100,00
150000000001	33903026000	0,00	100,00
150000000001	33903029000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903660000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	4,16
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	50,00
150000000001	33903942000	0,00	50,00
150000000001	33903971000	0,00	50,00
150000000001	33903984000	0,00	50,00
150000000001	33904001000	0,00	30,00
150000000001	33904006000	0,00	10,00
150000000001	33904012000	0,00	50,00
150000000001	33904099000	0,00	50,00
150000000001	33904705000	0,00	50,00
150000000001	33909299000	0,00	50,00



**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO</b>			
150000000001	33909399000	0,00	50,00
150000000001	44905203000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.487,04</b>
<b>AÇÃO:2.199 - REALIZAR AÇÕES CONTÍNUAS DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO ÀS UNIDADES GESTORAS</b>			
150000000001	44905217000	0,00	150,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>150,00</b>
<b>AÇÃO:2.302 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA, COM AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO E RESPOSTA</b>			
150000000001	33903046000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>1.937,04</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>1.937,04</b>
<b>ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD</b>			
150000000001	33903007000	0,00	1,50
150000000001	33903022000	0,00	100,00
150000000001	33903023000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	100,00
150000000001	33903905000	0,00	100,00
150000000001	33903914000	0,00	100,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.601,50</b>
<b>AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS</b>			
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	120,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>220,00</b>
<b>AÇÃO:2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA</b>			
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905202000	0,00	1.000,00
150000000001	44905203000	0,00	5.050,00
150000000001	44905215000	0,00	4.400,00
150000000001	44905217000	0,00	200,00
150000000001	44905218000	0,00	2.500,00
150000000001	44905219000	0,00	10.000,00
150000000001	44905229000	0,00	5.000,00
150000000001	44905242000	0,00	8.900,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>37.250,00</b>
<b>AÇÃO:2.038 - ESCOLA DE GOVERNO</b>			
150000000001	33903015000	0,00	100,00
150000000001	33903029000	0,00	100,00
150000000001	33903030000	0,00	100,00
150000000001	33903923000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>AÇÃO:2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR</b>			
150000000001	33903950000	0,00	8,50
150000000001	33903950000	475.000,00	0,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>475.000,00</b>	<b>208,50</b>



**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS</b>			
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:2.041 - REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS</b>			
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903905000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:2.043 - GESTÃO DOCUMENTAL</b>			
150000000001	33901416000	0,00	50,00
150000000001	33903928000	0,00	7,32
150000000001	33903955000	0,00	100,00

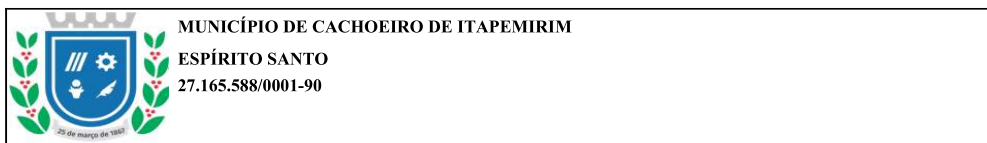


MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026

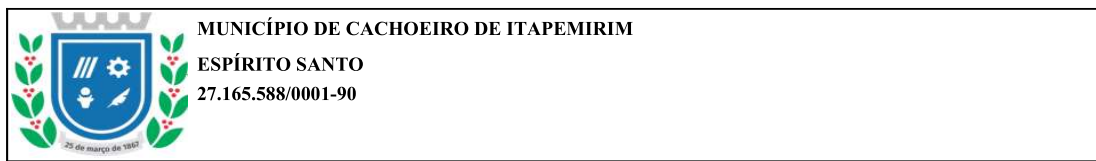
Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
<b>ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.043 - GESTÃO DOCUMENTAL</b>			
150000000001	33904710000	0,00	151,84
150000000001	44905217000	0,00	200,00
150000000001	44905218000	0,00	500,00
150000000001	44905242000	0,00	950,00
150000000001	44905248000	0,00	50,00
150000000001	44905252000	0,00	50,00
150000000001	44905299000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.109,16</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>475.000,00</b>	<b>42.289,16</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>AÇÃO:2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>			
150000000001	33903007000	0,00	100,00
150000000001	33903016000	0,00	100,00
150000000001	33903017000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903901000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905203000	0,00	100,00
150000000001	44905215000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905229000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>475.000,00</b>	<b>43.789,16</b>
<b>ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO</b>			
<b>AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
150000000001	33903020000	0,00	100,00
150000000001	33903023000	0,00	100,00
150000000001	33903026000	0,00	200,00
150000000001	33903028000	0,00	100,00
150000000001	33903042000	0,00	100,00
150000000001	33903044000	0,00	100,00
150000000001	33903050000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903207000	0,00	100,00
150000000001	33903299000	0,00	100,00
150000000001	33903399000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	200,00
150000000001	33903710000	0,00	100,00
150000000001	33903901000	0,00	100,00
150000000001	33903908000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00





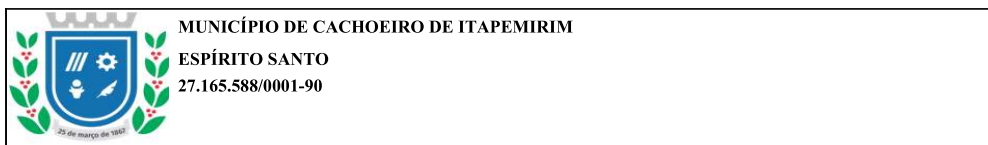
Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO</b>			
<b>AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
150000000001	33903916000	0,00	0,50
150000000001	33903920000	0,00	100,00
150000000001	33903943000	0,00	142.136,28
150000000001	33903949000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903974000	0,00	100,00
150000000001	33903982000	0,00	100,00
150000000001	33904001000	0,00	100,00
150000000001	33904012000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
150000000001	33904705000	0,00	100,00
150000000001	33904710000	0,00	100,00
150000000001	44905203000	0,00	100,00
150000000001	44905212000	0,00	100,00
150000000001	44905215000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905220000	0,00	200,00
150000000001	44905229000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>146.036,78</b>
<b>AÇÃO:2.042 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>			
150000000001	33903021000	0,00	26,24
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>26,24</b>
<b>AÇÃO:2.044 - REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÕES E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS</b>			
150000000001	33903983000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>146.363,02</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>146.363,02</b>
<b>ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>			
<b>AÇÃO:1.002 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES - COPE</b>			
150000000001	44905219000	0,00	50,00
150000000001	44905242000	0,00	200,00
150000000001	44905299000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
150000000001	33903004000	0,00	9,64
150000000001	33903021000	0,00	0,64
150000000001	33903026000	0,00	100,00
150000000001	33903036000	0,00	100,00
150000000001	33903050000	0,00	50,00
150000000001	33903399000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903901000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903970000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	30,00
150000000001	33904001000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00



**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>			
<b>AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
150000000001	33904012000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	44905104000	0,00	100,00
150000000001	44905191000	0,00	100,00
150000000001	44905216000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.840,28</b>
<b>AÇÃO:2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA</b>			
150000000001	33903005000	0,00	50,00
150000000001	33903017000	0,00	50,00
150000000001	33903021000	0,00	50,00
150000000001	33903028000	0,00	50,00
150000000001	33903044000	0,00	50,00
150000000001	33903606000	0,00	50,00
150000000001	33903628000	0,00	50,00
150000000001	33903917000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	55,60
150000000001	33903940000	0,00	50,00
150000000001	33903999000	0,00	50,00
150000000001	33904012000	0,00	50,00
150000000001	33904014000	0,00	50,00
150000000001	33904099000	0,00	50,00
150000000001	33904899000	0,00	50,00
150000000001	33909299000	0,00	50,00
150000000001	33909399000	0,00	50,00
150000000001	44905203000	0,00	50,00
150000000001	44905207000	0,00	50,00
150000000001	44905212000	0,00	50,00
150000000001	44905215000	0,00	50,00
150000000001	44905217000	0,00	50,00
150000000001	44905218000	0,00	50,00
150000000001	44905219000	0,00	50,00
150000000001	44905242000	0,00	50,00
150000000001	44905252000	0,00	50,00
150000000001	44905299000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.405,60</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>3.545,88</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL</b>			
<b>AÇÃO:2.015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC</b>			
150000000001	33901414000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903606000	0,00	100,00
150000000001	33903905000	0,00	100,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

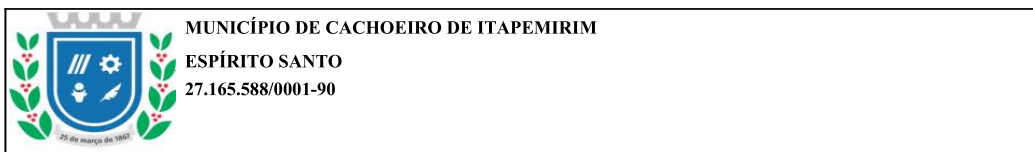
Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL</b>			
<b>AÇÃO:2.015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC</b>			
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33904001000	0,00	50,00
150000000001	33904006000	0,00	50,00
150000000001	33904099000	0,00	50,00
150000000001	44905299000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
<b>AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL</b>			
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903615000	0,00	100,00
150000000001	33903710000	0,00	100,00
150000000001	33903910000	0,00	100,00
150000000001	33903943000	0,00	120,00
150000000001	33903984000	0,00	50,00
150000000001	33903999000	0,00	50,00
150000000001	33904001000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	84,10
150000000001	33909299000	0,00	50,00
150000000001	33909399000	0,00	50,00
150000000001	44905199000	0,00	50,00
150000000001	44905217000	0,00	50,00
150000000001	44905220000	0,00	50,00
150000000001	44905242000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.304,10</b>
<b>AÇÃO:2.048 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NUPDECS</b>			
150000000001	33903023000	0,00	50,00
150000000001	33903204000	0,00	50,00
150000000001	33903955000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>150,00</b>
<b>AÇÃO:2.063 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS</b>			
150000000001	33903606000	0,00	50,00
150000000001	33904012000	0,00	50,00
150000000001	33904099000	0,00	50,00
150000000001	44905211000	0,00	50,00
150000000001	44905219000	0,00	50,00
150000000001	44905238000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>2.454,10</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>5.999,98</b>
<b>ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE</b>			
<b>AÇÃO:1.003 - ORDENAMENTO DO COMÉRCIO POPULAR DA CIDADE</b>			
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905180000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>AÇÃO:1.004 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PARQUES MUNICIPAIS</b>			
150000000001	44905180000	0,00	200,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:1.006 - IMPLANTAÇÃO DE RUAS DE CONVIVÊNCIA</b>			
150000000001	33904705000	0,00	50,00



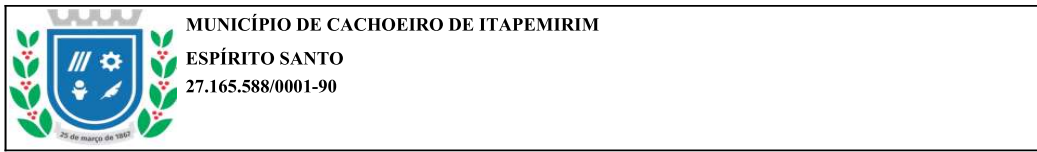
**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE</b>			
<b>AÇÃO:1.006 - IMPLANTAÇÃO DE RUAS DE CONVIVÊNCIA</b>			
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
<b>AÇÃO:1.007 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA - PLANMOB</b>			
1500000000001	33903699000	0,00	100,00
1500000000001	33903999000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:1.008 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO</b>			
1500000000001	44905180000	0,00	100,00
1500000000001	44905199000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>



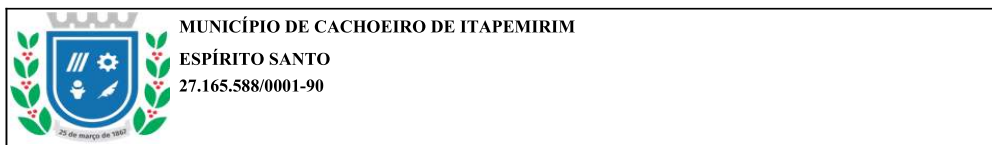
**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE</b>			
<b>AÇÃO:1.011 - REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO</b>			
150000000001	44905180000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:1.012 - REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS</b>			
150000000001	44905180000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
150000000001	33901416000	0,00	100,00
150000000001	33903004000	0,00	101,44
150000000001	33903017000	0,00	100,00
150000000001	33903020000	0,00	100,00
150000000001	33903022000	0,00	100,00
150000000001	33903024000	0,00	100,00
150000000001	33903025000	0,00	100,00
150000000001	33903026000	0,00	100,00
150000000001	33903029000	0,00	100,00
150000000001	33903042000	0,00	100,00
150000000001	33903044000	0,00	100,00
150000000001	33903047000	0,00	100,00
150000000001	33903207000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	100,00
150000000001	33903901000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903942000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903961000	0,00	100,00
150000000001	33903970000	0,00	100,00
150000000001	33903984000	0,00	100,00
150000000001	33904705000	0,00	50,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905203000	0,00	100,00
150000000001	44905206000	0,00	100,00
150000000001	44905215000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905229000	0,00	50,00
150000000001	44905242000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.851,44</b>
<b>AÇÃO:2.058 - ELABORAÇÃO, REVISÃO E ADEQUAÇÃO DE PLANOS, CÓDIGOS E NORMATIVAS</b>			
150000000001	33903599000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
<b>AÇÃO:2.061 - PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS</b>			
150000000001	33903999000	0,00	200,00
150000000001	44905191000	0,00	200,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:2.069 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS TÉCNICOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL</b>			
150000000001	33903599000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>4.601,44</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>4.601,44</b>



**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:1.013 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>			
150000000001	33903615000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
150000000001	33901416000	0,00	100,00
150000000001	33903017000	0,00	100,00



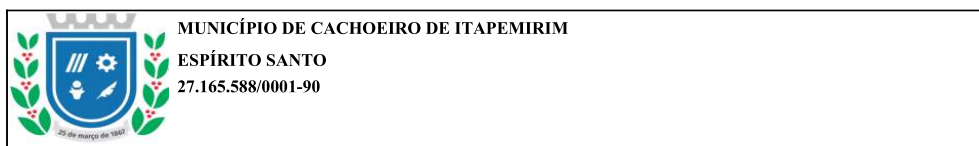
**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
150000000001	33903023000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903199000	0,00	100,00
150000000001	33903299000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903615000	0,00	100,00
150000000001	33903645000	0,00	163,92
150000000001	33903901000	0,00	50,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	50,00
150000000001	44905206000	0,00	2.000,00
150000000001	44905217000	0,00	5.000,00
150000000001	44905218000	0,00	1.843,76
150000000001	44905222000	0,00	1.000,00
150000000001	44905223000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	5.000,00
150000000001	44905252000	0,00	2.203,64
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>18.511,32</b>
<b>AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS</b>			
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	21,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>121,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>18.732,32</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>18.732,32</b>
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:1.016 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	200,00
150000000001	44905191000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905214000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
<b>AÇÃO:1.017 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE ALIMENTOS</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905214000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>AÇÃO:1.018 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905214000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>



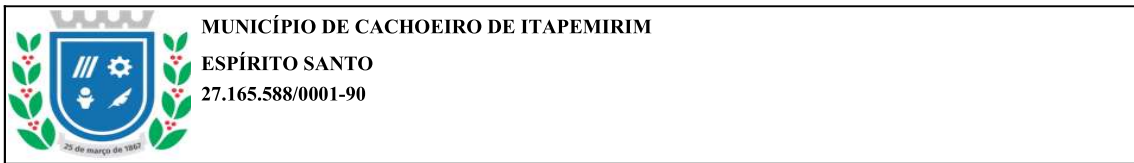
**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE			
150000000001	33903613000	0,00	100,00



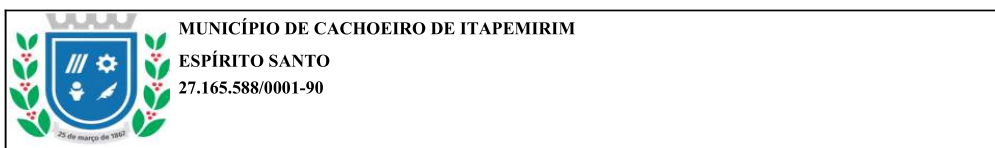
**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE</b>			
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903904000	0,00	100,00
150000000001	33903922000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903951000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
<b>AÇÃO:2.002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>			
150000000001	33504306000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44504200000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>AÇÃO:2.003 - MANUTENÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL</b>			
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33904705000	0,00	100,00
150000000001	44504200000	0,00	100,00
150000000001	44905191000	0,00	100,00
150000000001	44905206000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
<b>AÇÃO:2.045 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
150000000001	33903982000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:2.054 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA</b>			
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903615000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	200,00
150000000001	33904899000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>AÇÃO:2.055 - ALUGUEL SOCIAL</b>			
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903910000	0,00	100,00
150000000001	33904899000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909309000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>AÇÃO:2.056 - MORAR COM DIGNIDADE</b>			
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905191000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:2.057 - PROGRAMAS HABITACIONAIS</b>			
150000000001	33903209000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00



**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:2.057 - PROGRAMAS HABITACIONAIS</b>			
150000000001	33903999000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>AÇÃO:2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00



**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR</b>			
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:2.072 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR</b>			
150000000001	33903007000	0,00	100,00
150000000001	33903205000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905206000	0,00	100,00
150000000001	44905214000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
<b>AÇÃO:2.073 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>AÇÃO:2.301 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSAN</b>			
150000000001	33504306000	0,00	100,00
150000000001	33901414000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903209000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903646000	0,00	3,57
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>703,57</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>8.103,57</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:1.022 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905191000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:1.023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP</b>			
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:1.025 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO</b>			
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
150000000001	44906199000	0,00	100,00
150000000001	45906103000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>800,00</b>



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:1.058 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AUTISTA</b>			
150000000001	44905299000	0,00	50,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:1.061 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>			
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905191000	0,00	100,00





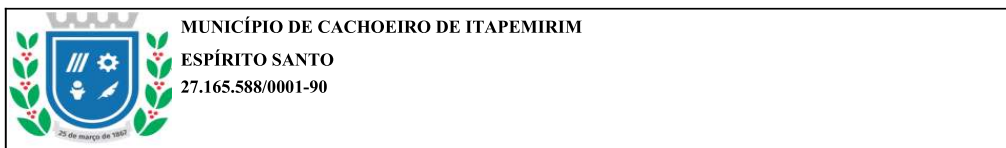
**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:1.061 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>			
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44906102000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:2.080 - GESTÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE TRABALHO</b>			
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:2.082 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:2.083 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE - CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC</b>			
150000000001	33904601001	0,00	100,00
150000000001	33904601002	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS</b>			
150000000001	33903972000	0,00	100,00
150000000001	33904601001	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:2.086 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS</b>			
150000000001	33903001000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903209000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903972000	0,00	100,00
150000000001	33904601001	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>AÇÃO:2.088 - SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA</b>			
150000000001	33903020000	0,00	100,00
150000000001	33903028000	0,00	100,00
150000000001	33903205000	0,00	100,00
150000000001	33903299000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>AÇÃO:2.098 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS</b>			
150000000001	33903001000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>			
150000000001	33903910000	0,00	132,65
150000000001	33903972000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>232,65</b>
<b>AÇÃO:2.101 - BENEFICIOS EVENTUAIS</b>			
150000000001	33903203999	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA</b>			
150000000001	33903699000	0,00	100,00



**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

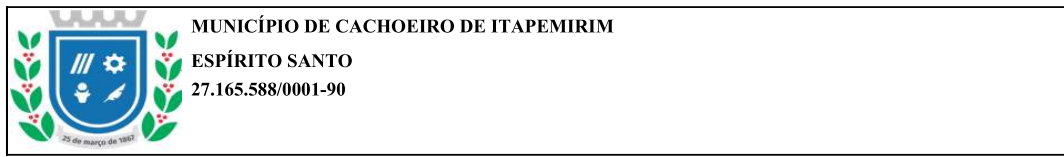
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA</b>			
150000000001	33904899000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	200,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:2.107 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA</b>			
150000000001	33903016000	0,00	100,00
150000000001	33903203999	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	44504200000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>AÇÃO:2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA</b>			
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00



**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA</b>			
150000000001	44504200000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>AÇÃO:2.109 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA</b>			
150000000001	33903020000	0,00	50,00
150000000001	33903972000	0,00	50,00
150000000001	33904601001	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	50,00
150000000001	44905299000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>AÇÃO:2.196 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL</b>			
150000000001	33504306000	0,00	50,00
150000000001	33903999000	0,00	50,00
150000000001	33909299000	0,00	50,00
150000000001	33909301000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:2.305 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>			
150000000001	33901414000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903199000	0,00	100,00
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	200,00
150000000001	33904899000	0,00	100,00
150000000001	33909233000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	200,00
150000000001	44604100000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>8.082,65</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>			
150000000001	31911308000	0,00	100,00
150000000001	33903615000	0,00	0,48
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903942000	0,00	100,00
150000000001	33903943000	0,00	100,00
150000000001	33903944000	0,00	100,00
150000000001	33903949000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>800,48</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>800,48</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA</b>			
<b>AÇÃO:2.304 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
150000000001	33504306000	0,00	100,00
150000000001	33901416000	0,00	50,00
150000000001	44909251000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>17.186,70</b>





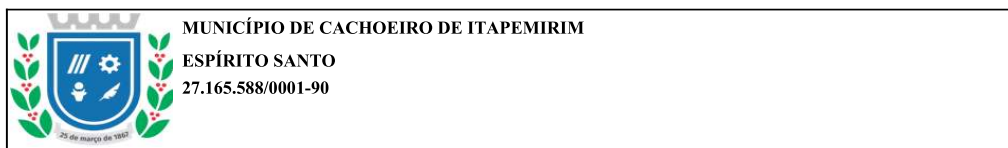
**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>AÇÃO:1.026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO</b>			
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905222000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>AÇÃO:1.031 - CONSTRUÇÃO DE PRATICAS DE CONSERVAÇÃO DE SOLOS E ÁGUA</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00



**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

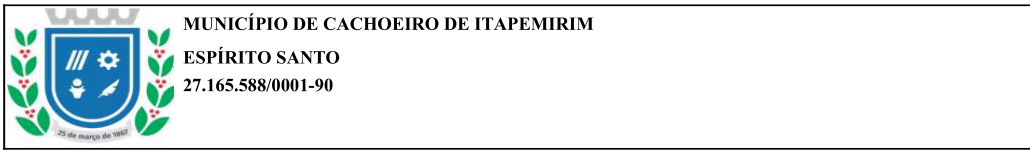
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>AÇÃO:1.031 - CONSTRUÇÃO DE PRATICAS DE CONSERVAÇÃO DE SOLOS E ÁGUA</b>			
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
150000000001	33901416000	0,00	50,00
150000000001	33903001000	0,00	100,00
150000000001	33903006000	0,00	100,00
150000000001	33903007000	0,00	12,65
150000000001	33903008000	0,00	100,00
150000000001	33903021000	0,00	38,90
150000000001	33903023000	0,00	100,00
150000000001	33903025000	0,00	100,00
150000000001	33903031000	0,00	100,00
150000000001	33903039000	0,00	100,00
150000000001	33903199000	0,00	100,00
150000000001	33903299000	0,00	100,00
150000000001	33903302000	0,00	100,00
150000000001	33903308000	0,00	100,00
150000000001	33903399000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903602000	0,00	100,00
150000000001	33903613000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	100,00
150000000001	33903710000	0,00	100,00
150000000001	33903799000	0,00	100,00
150000000001	33903899000	0,00	100,00
150000000001	33903901000	0,00	100,00
150000000001	33903922000	0,00	100,00
150000000001	33903929000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	94,00
150000000001	33903961000	0,00	100,00
150000000001	33903972000	0,00	51,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905202000	0,00	100,00
150000000001	44905203000	0,00	100,00
150000000001	44905212000	0,00	100,00
150000000001	44905214000	0,00	100,00
150000000001	44905215000	0,00	100,00
150000000001	44905216000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00



**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

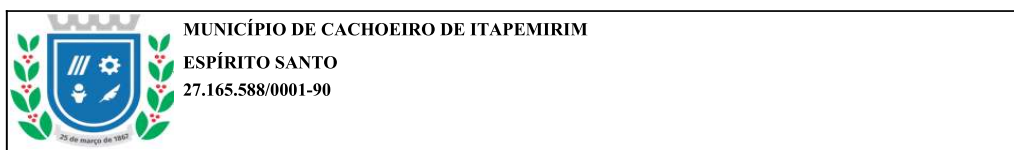
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>AÇÃO:2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
150000000001	44905220000	0,00	100,00
150000000001	44905222000	0,00	100,00
150000000001	44905223000	0,00	100,00
150000000001	44905229000	0,00	100,00
150000000001	44905234000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905248000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
150000000001	45906199000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>4.546,55</b>
<b>AÇÃO:2.068 - FOMENTO DE APOIO A AGRICULTURA</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:2.112 - MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>AÇÃO:2.114 - APOIO AS AGROINDUSTRIAS</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:2.115 - APOIO AO TURISMO RURAL</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:2.116 - MELHORIA DA QUALIDADE E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DO CAFÉ</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:2.117 - APOIO A DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903199000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:2.118 - FOMENTO A PSICULTURA</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00





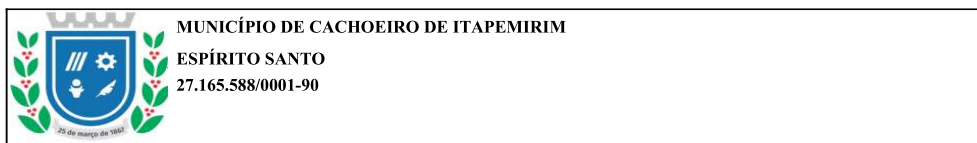
**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>AÇÃO:2.118 - FOMENTO A PSICULTURA</b>			
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:2.119 - GESTÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b>			
150000000001	33903031000	0,00	100,00



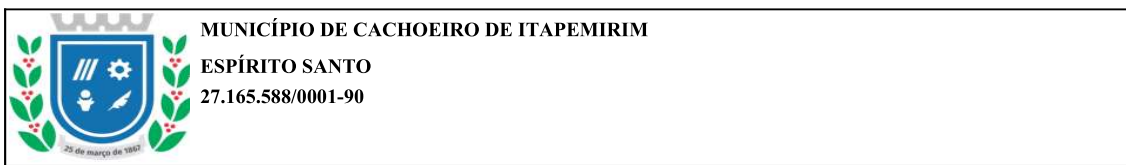
**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>AÇÃO:2.119 - GESTÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>8.746,55</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>8.746,55</b>
<b>ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>AÇÃO:1.082 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903615000	0,00	100,00
150000000001	33903910000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>AÇÃO:1.083 - ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE PORTO SECO</b>			
150000000001	33903599000	0,00	50,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>150,00</b>
<b>AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
150000000001	33901416000	0,00	100,00
150000000001	33903016000	0,00	100,00
150000000001	33903017000	0,00	100,00
150000000001	33903021000	0,00	100,00
150000000001	33903022000	0,00	100,00
150000000001	33903026000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903399000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	100,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	33903919000	0,00	100,00
150000000001	33903947000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903961000	0,00	100,00
150000000001	33903976000	0,00	100,00
150000000001	33904001000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	33904012000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
150000000001	33904705000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00



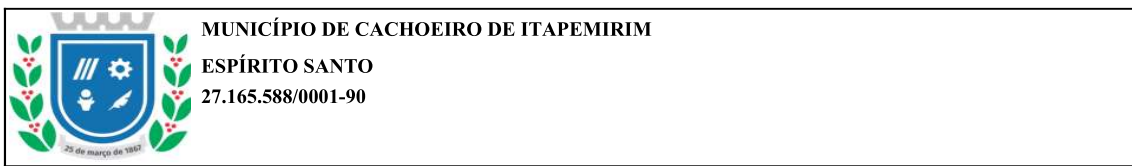
Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.900,00</b>
<b>AÇÃO:2.123 - APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</b>			
150000000001	33903699000	0,00	50,00
150000000001	33903971000	0,00	50,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:2.309 - APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
150000000001	33903699000	0,00	50,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>150,00</b>
<b>AÇÃO:2.310 - ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>			
150000000001	33903999000	0,00	50,00
150000000001	44905180000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:2.311 - EXECUÇÃO TERRITORIAL E LOGÍSTICA</b>			
150000000001	33903099000	0,00	50,00
150000000001	33903599000	0,00	50,00
150000000001	33903999000	0,00	50,00
150000000001	44905180000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>4.300,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>4.300,00</b>
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO:1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA</b>			
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903302000	0,00	100,00
150000000001	33903303000	0,00	100,00
150000000001	33903623000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
<b>AÇÃO:1.036 - CARNAVAL</b>			
150000000001	33903101000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903613000	0,00	100,00
150000000001	33903637000	0,00	100,00
150000000001	33903650000	0,00	100,00
150000000001	33903922000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
<b>AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903102000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903605000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903922000	0,00	100,00



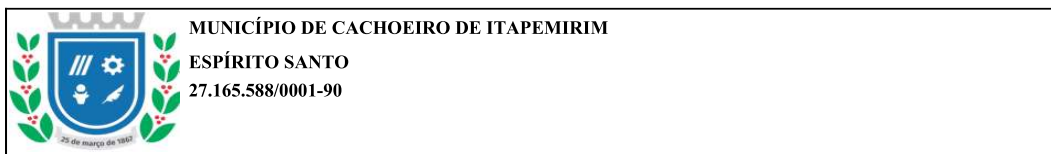
**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO</b>			
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>900,00</b>
<b>AÇÃO:1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS</b>			
150000000001	33903101000	0,00	68,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>68,00</b>
<b>AÇÃO:1.039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAI</b>			
150000000001	33903024000	0,00	100,00
150000000001	33903025000	0,00	100,00



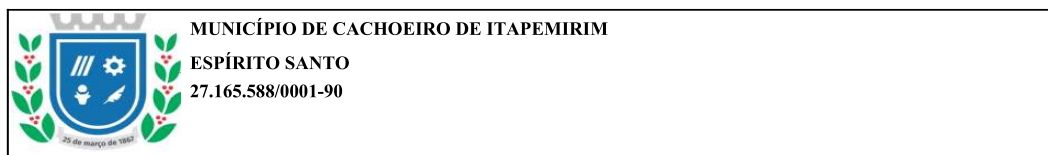
Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO:1.039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAI</b>			
150000000001	33903026000	0,00	100,00
150000000001	33903618000	0,00	100,00
150000000001	33903622000	0,00	100,00
150000000001	33903905000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905180000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	200,00
150000000001	44906199000	0,00	100,00
150000000001	45906103000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>AÇÃO:1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO</b>			
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905204000	0,00	100,00
150000000001	44905216000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905222000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>900,00</b>
<b>AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO</b>			
150000000001	33903005000	0,00	100,00
150000000001	33903021000	0,00	104,27
150000000001	33903023000	0,00	100,00
150000000001	33903025000	0,00	100,00
150000000001	33903029000	0,00	100,00
150000000001	33903044000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	200,00
150000000001	33903101000	0,00	63,00
150000000001	33903102000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903613000	0,00	100,00
150000000001	33903616000	0,00	100,00
150000000001	33903650000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	164,14
150000000001	33903910000	0,00	100,00
150000000001	33903923000	0,00	100,00
150000000001	33903942000	0,00	100,00
150000000001	33903949000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903977000	0,00	100,00
150000000001	33903982000	0,00	100,00
150000000001	33903984000	0,00	12,73



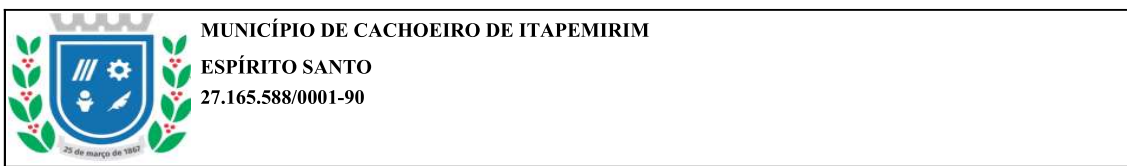
**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO</b>			
150000000001	33904006000	0,00	28,89
150000000001	33904705000	0,00	188,88
150000000001	33904710000	0,00	200,00
150000000001	33909299000	0,00	30,66
150000000001	33909399000	0,00	81,55
150000000001	44905212000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>3.074,12</b>
<b>AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS</b>			
150000000001	33504399000	0,00	100,00
150000000001	33604500000	0,00	100,00
150000000001	33903922000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903976000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>AÇÃO:2.125 - FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-FACCI</b>			
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903922000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903976000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
<b>AÇÃO:2.130 - EVENTOS TURISTICOS</b>			
150000000001	33901414000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903199000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903613000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903984000	0,00	100,00
150000000001	33904001000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	33904012000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.300,00</b>
<b>AÇÃO:2.131 - INCENTIVO AO TURISMO</b>			
150000000001	33903026000	0,00	100,00
150000000001	33903039000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903102000	0,00	100,00
150000000001	33903299000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00



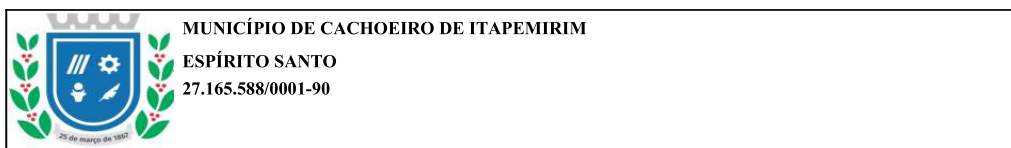
**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO:2.131 - INCENTIVO AO TURISMO</b>			
150000000001	33903613000	0,00	100,00
150000000001	33903616000	0,00	100,00
150000000001	33903618000	0,00	100,00
150000000001	33903620000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903919000	0,00	100,00
150000000001	33903922000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903976000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905206000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>12.742,12</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>12.742,12</b>
<b>ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>			
150000000001	33903042000	0,00	100,00
150000000001	44905205000	0,00	10,00
150000000001	44905217000	0,00	10,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>120,00</b>
<b>AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
150000000001	33901416000	0,00	50,00
150000000001	33903001000	0,00	10,00
150000000001	33903004000	0,00	109,76
150000000001	33903007000	0,00	178,00
150000000001	33903014000	0,00	10,00
150000000001	33903016000	0,00	10,00
150000000001	33903017000	0,00	10,00
150000000001	33903019000	0,00	10,00
150000000001	33903020000	0,00	10,00
150000000001	33903021000	0,00	170,90
150000000001	33903023000	0,00	2,00
150000000001	33903031000	0,00	10,00
150000000001	33903044000	0,00	176,40
150000000001	33903099000	0,00	10,00
150000000001	33903301000	0,00	10,00
150000000001	33903302000	0,00	10,00
150000000001	33903399000	0,00	10,00
150000000001	33903400000	0,00	10,00



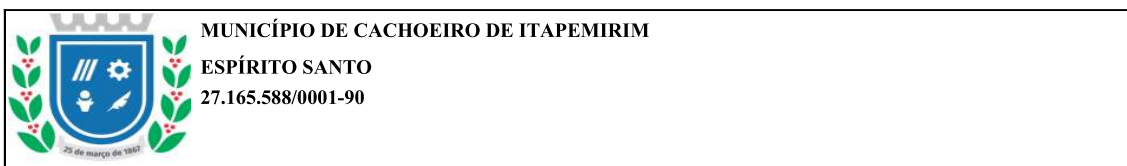
Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
150000000001	33903601000	0,00	5,00
150000000001	33903699000	0,00	10,02
150000000001	33903709000	0,00	10,00
150000000001	33903902000	0,00	5,00
150000000001	33903912000	0,00	10,00
150000000001	33903916000	0,00	10,00
150000000001	33903917000	0,00	5,00
150000000001	33903920000	0,00	10,00
150000000001	33903942000	0,00	5,00
150000000001	33903955000	0,00	10,00
150000000001	33903971000	0,00	10,00
150000000001	33903999000	0,00	0,17
150000000001	33904001000	0,00	10,00
150000000001	33904006000	0,00	10,00
150000000001	33904012000	0,00	10,00
150000000001	33904099000	0,00	10,00
150000000001	33904705000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	123,88
150000000001	33909399000	0,00	10,00
150000000001	44905203000	0,00	10,00
150000000001	44905212000	0,00	10,00
150000000001	44905217000	0,00	10,00
150000000001	44905219000	0,00	10,00
150000000001	44905221000	0,00	10,00
150000000001	44905223000	0,00	10,00
150000000001	44905234000	0,00	10,00
150000000001	44905242000	0,00	10,00
150000000001	44905252000	0,00	10,00
150000000001	44905299000	0,00	10,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.271,13</b>
<b>AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>			
150000000001	33903014000	0,00	10,00
150000000001	33903299000	0,00	11,43
150000000001	33903637000	0,00	10,00
150000000001	33903699000	0,00	10,00
150000000001	33903923000	0,00	10,00
150000000001	33903961000	0,00	10,00
150000000001	33903976000	0,00	10,00
150000000001	33903999000	0,00	110,00
150000000001	44905299000	0,00	10,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>191,43</b>
<b>AÇÃO:2.133 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL</b>			
150000000001	33903014000	0,00	168,00
150000000001	33903023000	0,00	10,00



**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>AÇÃO:2.133 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL</b>			
150000000001	33903104000	0,00	10,00
150000000001	33903299000	0,00	10,00
150000000001	33903699000	0,00	10,00
150000000001	33903933000	0,00	10,00
150000000001	33903955000	0,00	10,00
150000000001	33903999000	0,00	10,00
150000000001	44905205000	0,00	10,00
150000000001	44905299000	0,00	10,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>258,00</b>
<b>AÇÃO:2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS</b>			
150000000001	33903014000	0,00	10,00
150000000001	33903204000	0,00	10,00
150000000001	33903699000	0,00	10,00
150000000001	33903971000	0,00	10,00
150000000001	33903976000	0,00	10,00
150000000001	33903999000	0,00	10,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>60,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>1.900,56</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>1.900,56</b>
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:1.033 - REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	33903928000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
<b>AÇÃO:1.045 - REVSOL,ESTRADAS NOVAS, RECUPERAÇÃO DAS EXISTENTES</b>			
150000000001	33903001000	0,00	100,00
150000000001	33903003000	0,00	100,00
150000000001	33903011000	0,00	100,00
150000000001	33903021000	0,00	100,00
150000000001	33903023000	0,00	100,00
150000000001	33903025000	0,00	100,00
150000000001	33903026000	0,00	100,00
150000000001	33903028000	0,00	100,00
150000000001	33903031000	0,00	100,00
150000000001	33903039000	0,00	100,00
150000000001	33903042000	0,00	100,00
150000000001	33903044000	0,00	100,00
150000000001	33903054000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903917000	0,00	100,00
150000000001	33903919000	0,00	100,00
150000000001	33903921000	0,00	100,00



Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:1.045 - REVSOL,ESTRADAS NOVAS, RECUPERAÇÃO DAS EXISTENTES</b>			
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33909239000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905103000	0,00	100,00
150000000001	44905180000	0,00	100,00
150000000001	44905191000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905215000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905221000	0,00	100,00
150000000001	44905222000	0,00	100,00
150000000001	44905223000	0,00	100,00
150000000001	44905248000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
150000000001	44906102000	0,00	100,00
150000000001	44906103000	0,00	100,00
150000000001	44906199000	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.900,00</b>
<b>AÇÃO:1.084 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL</b>			
150000000001	33903024000	0,00	50,00
150000000001	33903054000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	50,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905191000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44906199000	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>600,00</b>
<b>AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	33901414000	0,00	100,00
150000000001	33901416000	0,00	50,00
150000000001	33903001000	0,00	100,00
150000000001	33903003000	0,00	100,00
150000000001	33903004000	0,00	0,87
150000000001	33903007000	0,00	100,00
150000000001	33903011000	0,00	100,00
150000000001	33903016000	0,00	100,00
150000000001	33903017000	0,00	100,00
150000000001	33903019000	0,00	100,00
150000000001	33903021000	0,00	100,00
150000000001	33903022000	0,00	88,19
150000000001	33903024000	0,00	100,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	33903025000	0,00	100,00
150000000001	33903026000	0,00	47,42
150000000001	33903028000	0,00	16,00
150000000001	33903029000	0,00	100,00
150000000001	33903030000	0,00	100,00
150000000001	33903039000	0,00	100,00
150000000001	33903042000	0,00	100,00
150000000001	33903044000	0,00	100,00
150000000001	33903054000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	30,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903302000	0,00	100,00
150000000001	33903305000	0,00	100,00
150000000001	33903308000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903501000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	100,00
150000000001	33903710000	0,00	100,00
150000000001	33903905000	0,00	100,00
150000000001	33903911000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	33903917000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903943000	0,00	6,99
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33904001000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	33904012000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
150000000001	33904705000	0,00	100,00
150000000001	33904710000	0,00	100,00
150000000001	33909239000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905202000	0,00	100,00
150000000001	44905203000	0,00	100,00
150000000001	44905206000	0,00	100,00
150000000001	44905212000	0,00	100,00



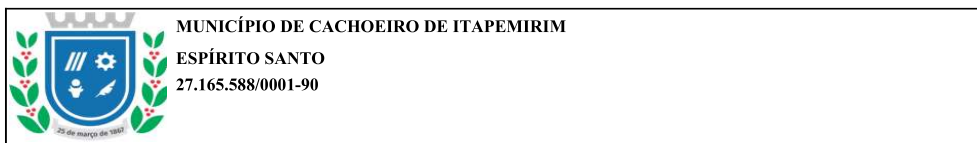


MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	44905215000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905223000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905248000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
150000000001	44906102000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>5.739,47</b>
<b>AÇÃO:2.137 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS, ÁREAS E VIAS PÚBLICAS</b>			
150000000001	33903001000	0,00	100,00
150000000001	33903003000	0,00	100,00
150000000001	33903011000	0,00	100,00
150000000001	33903021000	0,00	100,00
150000000001	33903023000	0,00	100,00
150000000001	33903024000	0,00	100,00
150000000001	33903025000	0,00	100,00
150000000001	33903026000	0,00	100,00
150000000001	33903028000	0,00	100,00
150000000001	33903031000	0,00	100,00
150000000001	33903039000	0,00	100,00
150000000001	33903042000	0,00	100,00
150000000001	33903044000	0,00	100,00
150000000001	33903054000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903910000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903917000	0,00	100,00
150000000001	33903919000	0,00	100,00
150000000001	33903921000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33909239000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905103000	0,00	100,00
150000000001	44905180000	0,00	100,00
150000000001	44905191000	0,00	200,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905215000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00





Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:2.137 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS, ÁREAS E VIAS PÚBLICAS</b>			
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905221000	0,00	100,00
150000000001	44905222000	0,00	100,00
150000000001	44905223000	0,00	100,00
150000000001	44905248000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
150000000001	44906102000	0,00	100,00
150000000001	44906103000	0,00	100,00
150000000001	44906199000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>15.139,47</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>15.139,47</b>
<b>ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>AÇÃO:2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMMA</b>			
150000000001	33901416000	0,00	50,00
150000000001	33903004000	0,00	1,20
150000000001	33903007000	0,00	100,00
150000000001	33903009000	0,00	100,00
150000000001	33903021000	0,00	100,00
150000000001	33903022000	0,00	100,00
150000000001	33903039000	0,00	100,00
150000000001	33903041000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	100,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903943000	0,00	1.000,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33904001000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
150000000001	33904705000	0,00	100,00
150000000001	33913910000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.851,20</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>2.851,20</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>2.851,20</b>
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:05 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEME</b>			
<b>AÇÃO:1.041 - REFORMA E APARELHAMENTO DO CECAPEB</b>			
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44906102000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:1.043 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ALMOXARIFADO DA SEME</b>			
150000000001	44905191000	0,00	100,00
150000000001	44906102000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>



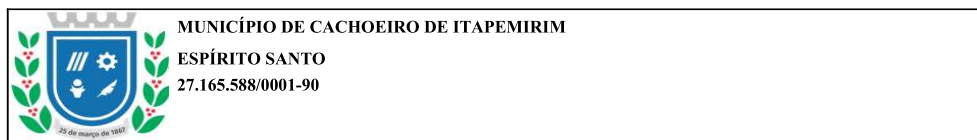
**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO:1.085 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E CAIXAS SECAS</b>			
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:1.091 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR</b>			
150000000001	44905199000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:2.032 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
150000000001	33901416000	0,00	50,00
150000000001	33903019000	0,00	100,00



**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO:2.032 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
150000000001	33903023000	0,00	100,00
150000000001	33903024000	0,00	100,00
150000000001	33903025000	0,00	100,00
150000000001	33903039000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903302000	0,00	100,00
150000000001	33903308000	0,00	100,00
150000000001	33903399000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	100,00
150000000001	33903710000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903919000	0,00	100,00
150000000001	33903943000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903961000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33904001000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
150000000001	33904705000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905202000	0,00	100,00
150000000001	44905203000	0,00	100,00
150000000001	44905212000	0,00	100,00
150000000001	44905215000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	33,69
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905248000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>3.683,69</b>
<b>AÇÃO:2.180 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS</b>			
150000000001	33903024000	0,00	100,00
150000000001	33903044000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00



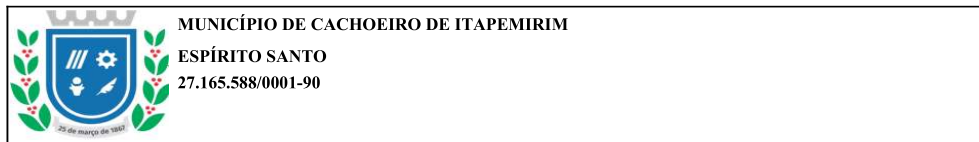
Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO:2.180 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS</b>			
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>AÇÃO:2.313 - AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DAS PATRULHAS MECANIZADAS</b>			
150000000001	44905223000	0,00	100,00
150000000001	44905248000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
<b>AÇÃO:2.314 - FOMENTO AO SANEAMENTO E ÁGUA POTÁVEL</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>5.283,69</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>5.283,69</b>
<b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO:1.002 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES - COPE</b>			
150000000001	44905191000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:1.005 - REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS A CIDADE</b>			
150000000001	44905191000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
<b>AÇÃO:1.006 - IMPLANTAÇÃO DE RUAS DE CONVIVÊNCIA</b>			
150000000001	44905191000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:1.010 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS</b>			
150000000001	44905199000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:1.012 - REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS</b>			
150000000001	44905199000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:1.020 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE</b>			
150000000001	44905199000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:1.025 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO</b>			
150000000001	44906199000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
<b>AÇÃO:1.031 - CONSTRUÇÃO DE PRATICAS DE CONSERVAÇÃO DE SOLOS E ÁGUA</b>			
150000000001	44905199000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:1.033 - REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL</b>			
150000000001	44905180000	0,00	50,00
150000000001	44905199000	0,00	50,00
150000000001	44906102000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>150,00</b>
<b>AÇÃO:1.039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS</b>			
150000000001	44905180000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44906199000	0,00	100,00
150000000001	45906103000	0,00	100,00



**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO:1.039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS</b>			
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>			
150000000001	44906199000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
<b>AÇÃO:1.045 - REVOL,ESTRADAS NOVAS, RECUPERAÇÃO DAS EXISTENTES</b>			
150000000001	44905103000	0,00	100,00
150000000001	44905180000	0,00	100,00
150000000001	44905191000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44906102000	0,00	100,00
150000000001	44906103000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>AÇÃO:1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM</b>			
150000000001	44906102000	0,00	30,00
150000000001	44906199000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>130,00</b>
<b>AÇÃO:1.071 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS</b>			
150000000001	44906199000	0,00	60,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>60,00</b>
<b>AÇÃO:1.072 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES</b>			
150000000001	44905191000	0,00	50,00
150000000001	44906199000	0,00	10,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>60,00</b>
<b>AÇÃO:1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS</b>			
150000000001	44906199000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>			
150000000001	44905191000	0,00	100,00
150000000001	44906199000	0,00	30,00
170000001901	44905191000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>230,00</b>



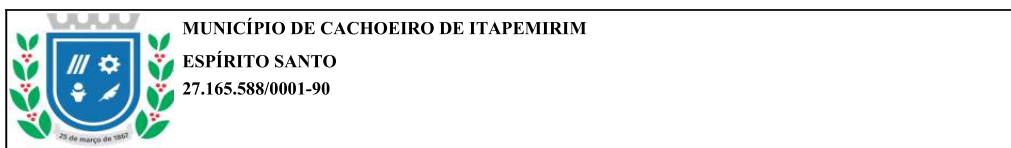
Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO:1.075 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE VIADUTOS</b>			
150000000001	44906199000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
<b>AÇÃO:1.076 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADAS</b>			
150000000001	44905191000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
<b>AÇÃO:1.077 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUARIAS</b>			
150000000001	44905191000	0,00	10,00
150000000001	44906102000	0,00	20,00
150000000001	44906199000	0,00	10,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>40,00</b>
<b>AÇÃO:1.078 - CONSTRUCAO E EXTENSAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO</b>			
150000000001	44605100000	0,00	10,00
150000000001	44905199000	0,00	10,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>20,00</b>
<b>AÇÃO:1.083 - ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE PORTO SECO</b>			
150000000001	44905180000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
<b>AÇÃO:1.084 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL</b>			
150000000001	44905191000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44906102000	0,00	50,00
150000000001	44906199000	0,00	100,00
150000000001	45906103000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:1.091 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR</b>			
150000000001	44905180000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>AÇÃO:2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>			
150000000001	33903004000	0,00	10,00
150000000001	33903026000	0,00	100,00
150000000001	33903042000	0,00	100,00
150000000001	33903044000	0,00	100,00
150000000001	33903050000	0,00	10,00
150000000001	33903917000	0,00	10,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>330,00</b>
<b>AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
150000000001	33901414000	0,00	180,00
150000000001	33901416000	0,00	20,00
150000000001	33903003000	0,00	10,00
150000000001	33903007000	0,00	3,50
150000000001	33903017000	0,00	10,00
150000000001	33903023000	0,00	50,00
150000000001	33903025000	0,00	10,00
150000000001	33903031000	0,00	10,00
150000000001	33903039000	0,00	100,00
150000000001	33903044000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	10,00
150000000001	33903912000	0,00	10,00
150000000001	33903919000	0,00	10,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903942000	0,00	10,00



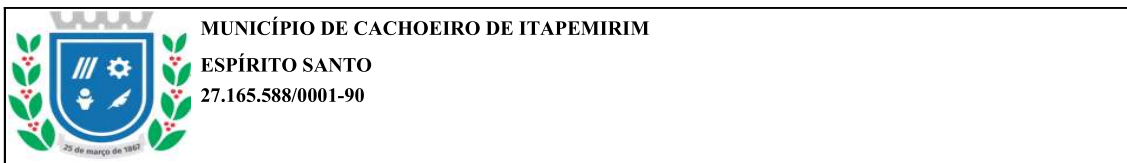
**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
150000000001	33903943000	0,00	50,00
150000000001	33903944000	0,00	100,00
150000000001	33903947000	0,00	100,00
150000000001	33903970000	0,00	10,00



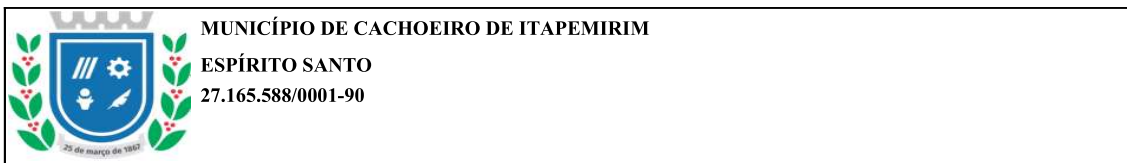
**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
150000000001	33903971000	0,00	50,00
150000000001	33903974000	0,00	10,00
150000000001	33903984000	0,00	10,00
150000000001	33904705000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905180000	0,00	100,00
150000000001	44905205000	0,00	10,00
150000000001	44905206000	0,00	10,00
150000000001	44905214000	0,00	10,00
150000000001	44905215000	0,00	10,00
150000000001	44905217000	0,00	10,00
150000000001	44905218000	0,00	10,00
150000000001	44905219000	0,00	10,00
150000000001	44905221000	0,00	10,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905248000	0,00	50,00
150000000001	44905299000	0,00	200,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.793,50</b>
<b>AÇÃO:2.314 - FOMENTO AO SANEAMENTO E ÁGUA POTÁVEL</b>			
150000000001	44905199000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>5.513,50</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>5.513,50</b>
<b>ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>AÇÃO:1.020 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE</b>			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44905199000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>AÇÃO:2.074 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E CIDADANIA ATRAVÉS DOC. BÁSICOS</b>			
150000000001	33901414000	0,00	100,00
150000000001	33903026000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903204000	0,00	100,00
150000000001	33903299000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903302000	0,00	100,00
150000000001	33903399000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	110,00
150000000001	33903916000	0,00	114,00
150000000001	33903917000	0,00	100,00
150000000001	33903919000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903947000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00



Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>AÇÃO:2.074 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E CIDADANIA ATRAVÉS DOC. BÁSICOS</b>			
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.324,00</b>
<b>AÇÃO:2.075 - FOMENTO À QUALIFICAÇÃO PROF.PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRAB. FORMAL E AUTÔNOMO</b>			
150000000001	33901414000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903204000	0,00	100,00
150000000001	33903299000	0,00	200,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903302000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	33903917000	0,00	100,00
150000000001	33903919000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903947000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	200,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>
<b>AÇÃO:2.076 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE IGUALDADE DE GÊNERO</b>			
150000000001	33901414000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903204000	0,00	100,00
150000000001	33903299000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903302000	0,00	100,00
150000000001	33903399000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	33903917000	0,00	100,00
150000000001	33903919000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00



**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>AÇÃO:2.076 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE IGUALDADE DE GÊNERO</b>			
150000000001	33903947000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.300,00</b>
<b>AÇÃO:2.077 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, E ATENÇÃO A COMUNIDADES TRADICIONAIS</b>			
150000000001	33901414000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903204000	0,00	100,00
150000000001	33903299000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903302000	0,00	100,00
150000000001	33903399000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	33903917000	0,00	100,00
150000000001	33903919000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903947000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>
<b>AÇÃO:2.078 - PROMOÇÃO E FOMENTO DA JUVENTUDE</b>			
150000000001	33901414000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903204000	0,00	100,00
150000000001	33903299000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903302000	0,00	100,00
150000000001	33903399000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00





Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>AÇÃO:2.078 - PROMOÇÃO E FOMENTO DA JUVENTUDE</b>			
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	33903917000	0,00	100,00
150000000001	33903919000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903947000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>2.200,00</b>
<b>AÇÃO:2.121 - FORTALECIMENTO DO ARTESANATO</b>			
150000000001	33901414000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903204000	0,00	100,00
150000000001	33903299000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903302000	0,00	100,00
150000000001	33903399000	0,00	100,00
150000000001	33903615000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	33903917000	0,00	100,00
150000000001	33903919000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903947000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>2.300,00</b>
<b>AÇÃO:2.122 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</b>			
150000000001	33901414000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903204000	0,00	100,00

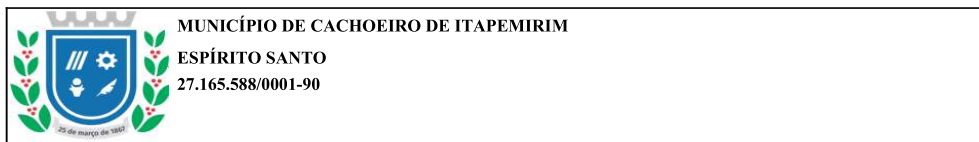


MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>AÇÃO:2.122 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</b>			
150000000001	33903299000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903302000	0,00	100,00
150000000001	33903399000	0,00	100,00
150000000001	33903615000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	33903917000	0,00	100,00
150000000001	33903919000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903947000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.300,00</b>
<b>AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
150000000001	33901416000	0,00	100,00
150000000001	33903001000	0,00	100,00
150000000001	33903004000	0,00	1,20
150000000001	33903007000	0,00	25,00
150000000001	33903024000	0,00	100,00
150000000001	33903026000	0,00	100,00
150000000001	33903028000	0,00	100,00
150000000001	33903036000	0,00	100,00
150000000001	33903204000	0,00	100,00
150000000001	33903299000	0,00	100,00
150000000001	33903399000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	100,00
150000000001	33903710000	0,00	100,00
150000000001	33903901000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	33903919000	0,00	100,00
150000000001	33903943000	0,00	5.587,33
150000000001	33903959000	0,00	100,00





**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
150000000001	33903961000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33904001000	0,00	100,00
150000000001	33904012000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
150000000001	33904705000	0,00	100,00
150000000001	33904710000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905206000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>8.513,53</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>24.837,53</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO:2.008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
150000000001	33901414000	0,00	100,00
150000000001	33903004000	0,00	100,00
150000000001	33903022000	0,00	100,00
150000000001	33903615000	0,00	0,72
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903942000	0,00	100,00
150000000001	33903947000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905212000	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.100,72</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.100,72</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>25.938,25</b>
<b>ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA</b>			
150000000001	33903001000	0,00	100,00
150000000001	33903027000	0,00	100,00
150000000001	33903940000	0,00	100,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903961000	0,00	100,00
150000000001	33904705000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00
150000000001	44905221000	0,00	100,00
150000000001	44905223000	0,00	100,00
150000000001	44905248000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.200,00</b>
<b>AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>			
150000000001	33903001000	0,00	100,00
150000000001	33903003000	0,00	100,00
150000000001	33903007000	0,00	100,00
150000000001	33903011000	0,00	100,00

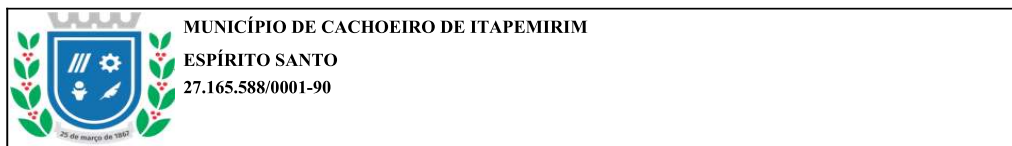


MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>			
150000000001	33903017000	0,00	100,00
150000000001	33903019000	0,00	100,00
150000000001	33903025000	0,00	100,00
150000000001	33903026000	0,00	100,00
150000000001	33903028000	0,00	100,00
150000000001	33903029000	0,00	100,00
150000000001	33903030000	0,00	100,00
150000000001	33903039000	0,00	100,00
150000000001	33903044000	0,00	100,00
150000000001	33903054000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903302000	0,00	100,00
150000000001	33903305000	0,00	100,00
150000000001	33903308000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903501000	0,00	100,00
150000000001	33903905000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	100,00
150000000001	33903943000	0,00	100,00
150000000001	33903944000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33904001000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	33904012000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
150000000001	33904705000	0,00	100,00
150000000001	33904710000	0,00	100,00
150000000001	33909239000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	44905202000	0,00	100,00
150000000001	44905203000	0,00	100,00
150000000001	44905206000	0,00	100,00
150000000001	44905212000	0,00	100,00
150000000001	44905215000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905218000	0,00	100,00





Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026

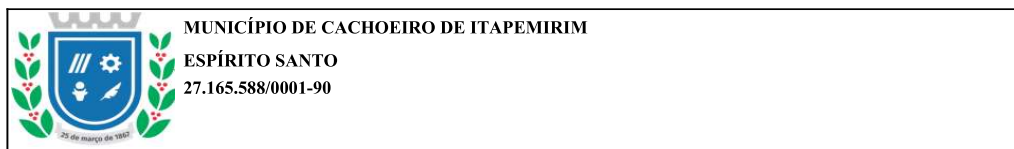
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>			
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905223000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905248000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.900,00</b>
<b>AÇÃO:2.316 - GESTÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO</b>			
150000000001	33903999000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:2.317 - APOIO LOGÍSTICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO</b>			
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>6.400,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>6.400,00</b>
<b>ÓRGÃO:25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL</b>			
<b>AÇÃO:2.079 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL</b>			
150000000001	33901414000	0,00	5.000,00
150000000001	33901416000	0,00	1.000,00
150000000001	33903004000	0,00	1.000,00
150000000001	33903007000	0,00	2.000,00
150000000001	33903016000	0,00	3.000,00
150000000001	33903021000	0,00	2.000,00
150000000001	33903022000	0,00	2.000,00
150000000001	33903039000	0,00	4.000,00
150000000001	33903041000	0,00	2.000,00
150000000001	33903207000	0,00	2.000,00
150000000001	33903301000	0,00	5.000,00
150000000001	33903302000	0,00	1.000,00
150000000001	33903400000	0,00	1.000,00
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	1.000,00
150000000001	33903709000	0,00	500,00
150000000001	33903902000	0,00	500,00
150000000001	33903910000	0,00	5.000,00
150000000001	33903912000	0,00	5.000,00
150000000001	33903916000	0,00	1.000,00
150000000001	33903933000	0,00	2.000,00
150000000001	33903944000	0,00	100,00
150000000001	33903947000	0,00	2.000,00
150000000001	33903955000	0,00	5.000,00
150000000001	33903970000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	2.000,00
150000000001	33903984000	0,00	5.000,00
150000000001	33903999000	0,00	7.225,00
150000000001	33904006000	0,00	5.000,00
150000000001	33904099000	0,00	5.000,00
150000000001	33904705000	0,00	3.000,00
150000000001	33904710000	0,00	2.000,00





**Decreto Nº 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL</b>			
<b>AÇÃO:2.079 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL</b>			
150000000001	33909299000	0,00	2.000,00
150000000001	33909399000	0,00	2.000,00
150000000001	33913910000	0,00	2.000,00
150000000001	44905206000	0,00	1.000,00
150000000001	44905219000	0,00	1.000,00
150000000001	44905242000	0,00	1.000,00
150000000001	44905299000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>92.525,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>92.525,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>92.525,00</b>
<b>ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>			
<b>AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>			
150000000001	33901416000	0,00	50,00
150000000001	33903003000	0,00	50,00
150000000001	33903011000	0,00	100,00
150000000001	33903017000	0,00	100,00
150000000001	33903019000	0,00	100,00
150000000001	33903023000	0,00	100,00
150000000001	33903024000	0,00	100,00
150000000001	33903025000	0,00	100,00
150000000001	33903026000	0,00	100,00
150000000001	33903029000	0,00	100,00
150000000001	33903030000	0,00	100,00
150000000001	33903032000	0,00	100,00
150000000001	33903035000	0,00	100,00
150000000001	33903038000	0,00	100,00
150000000001	33903040000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	100,00
150000000001	33903710000	0,00	100,00
150000000001	33903905000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	33903943000	0,00	10.000,00
150000000001	33903944000	0,00	100,00
150000000001	33904001000	0,00	100,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	33904705000	0,00	100,00
150000000001	33904710000	0,00	100,00
150000000001	33909239000	0,00	100,00
150000000001	44905202000	0,00	100,00
150000000001	44905203000	0,00	100,00
150000000001	44905215000	0,00	100,00
150000000001	44905217000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00



**Decreto N° 0037202/2026-19 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>			
<b>AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>			
150000000001	44905248000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>13.300,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>13.300,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>13.300,00</b>
<b>ÓRGÃO:27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SEMUCAP</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SEMUCAP</b>			
<b>AÇÃO:2.324 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SEMUCAP</b>			
150000000001	33901414000	0,00	5.000,00
150000000001	33901416000	0,00	100,00
150000000001	33903004000	0,00	500,00
150000000001	33903007000	0,00	1.000,00
150000000001	33903016000	0,00	1.000,00
150000000001	33903021000	0,00	500,00
150000000001	33903022000	0,00	500,00
150000000001	33903039000	0,00	1.000,00
150000000001	33903041000	0,00	100,00
150000000001	33903207000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	5.000,00
150000000001	33903302000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903709000	0,00	1.000,00
150000000001	33903902000	0,00	100,00
150000000001	33903910000	0,00	100,00
150000000001	33903912000	0,00	5.000,00
150000000001	33903916000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	2.000,00
150000000001	33903944000	0,00	100,00
150000000001	33903947000	0,00	2.000,00
150000000001	33903955000	0,00	100,00
150000000001	33903970000	0,00	100,00
150000000001	33903971000	0,00	2.000,00
150000000001	33903984000	0,00	5.000,00
150000000001	33904001000	0,00	1.000,00
150000000001	33904006000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
150000000001	33904705000	0,00	3.000,00
150000000001	33904710000	0,00	2.000,00
150000000001	33909299000	0,00	100,00
150000000001	33909399000	0,00	100,00
150000000001	33913910000	0,00	100,00
150000000001	44905206000	0,00	100,00
150000000001	44905219000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>39.600,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>39.600,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>39.600,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>475.000,00</b>	<b>475.000,00</b>



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)



**DECRETO Nº 37.212**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 36998/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 21 de maio de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Fulvio Romanelli Penna Verdum</b>	Gerente de Resíduos Sólidos	C 2	SEMMA

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 37.213**

**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 27.260, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 37231/2026,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação e acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim de modo que sua execução seja pautada pelo que preconiza as Leis Municipais nº 7.217/2015 e nº 8.222/2025, com base na Lei Federal nº 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o novo Plano Nacional de Educação – PNE, para o decênio 2026-2036;

**CONSIDERANDO** que o Plano Nacional de Educação antes referido consigna prazo de 12 (doze) meses para os Estados e 15 (quinze) meses para que os Municípios elaborem e aprovem seus Planos de Educação, de acordo com os objetivos, metas e estratégias aprovadas pelo documento nacional;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, dispõe sobre as instâncias responsáveis pela governança, monitoramento e avaliação do novo Plano Nacional de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reestruturada a Comissão Coordenadora de Avaliação e Acompanhamento da Implementação do Plano Municipal de Educação do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, passando a denominar-se: **Comissão Gestora de Elaboração, Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**

**Art. 2º** A comissão será composta paritariamente por 02 (dois) representantes indicados dos seguintes segmentos e designados por ato específico do Chefe do Poder Executivo Municipal:

- I** – Secretaria Municipal de Educação;
- II** – Câmara de Vereadores;
- III** – Conselho Municipal de Educação;
- IV** – Fórum Municipal Permanente de Educação.

**Art. 3º** Fica instituída a Equipe de Suporte Técnico à Comissão supracitada, integrada por servidores indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e designados por ato específico.

**Art. 4º** A comissão deverá contar com um Presidente e um Secretário, a serem escolhidos dentre seus membros.

**Art. 5º** A comissão terá funcionamento permanente, com reuniões ordinárias, facultada a realização de reuniões extraordinárias, por convocação de seu presidente.

**Art. 6º** A comissão será vinculada ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, o qual receberá suporte técnico e administrativo para seu pleno funcionamento.

**Art. 7º** São atribuições da Comissão Gestora de Elaboração, Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim-ES:

**I** – Na etapa de **Elaboração do Anteprojeto** do Plano Municipal de Educação:

- a) Reunir e sistematizar, por temas, as contribuições apresentadas pelo Poder Público e Sociedade Civil, as contribuições apresentadas para efeito de elaboração do Plano Municipal de Educação;
- b) Identificar objetivos, metas e estratégias previstos no Plano Nacional de Educação a serem incorporados ao Plano Municipal de Educação;
- c) Estabelecer, a partir de indicadores socioeconômicos adequados à realidade local, objetivos de natureza quantitativa e qualitativa, a serem alcançados na tarefa educativa;
- d) Elaborar a redação final do anteprojeto a ser submetido à avaliação do Pleno do Fórum Municipal de Educação e do Prefeito Municipal, para fins de encaminhamento do texto final à Câmara Municipal;
- e) Exercer outras atividades correlatas.

**II** – Na etapa de **Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação:

- a) Promover reuniões para estudo, análise e avaliação dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, relativos às metas estabelecidas;
- b) Organizar Audiência Pública para analisar os dados preliminares do monitoramento e avaliação da implementação do Plano Municipal de Educação, conforme item anterior;
- c) Sistematizar resultados da Audiência Pública em relatório e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação;
- d) Publicar o relatório contendo os resultados do Monitoramento do Plano Municipal de Educação;
- e) Exercer outras atividades correlatas.

**Parágrafo único.** Na etapa da elaboração do anteprojeto do Plano Municipal de Educação, a comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da publicação deste Decreto, para conclusão dos trabalhos, apresentando o texto do anteprojeto e o relatório circunstanciado quanto à sua elaboração, ao Prefeito Municipal, a fim de subsidiar as medidas legais de competência do Chefe do Executivo.

**Art. 8º** Os integrantes da comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 27.260, de 28/09/2017 e nº 36.832, de 27/02/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.025/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
SEBASTIÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA	VIGIA	SEME	2011/2021	1º/04/2026	6114/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.028/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.068/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MILTON GARSCHAGEN ASSAD**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 097/2026 23/04/2026</b>	SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA	CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES (CRE), LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, NO BAIRRO GILBERTO MACHADO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES., conforme condições, exigências e especificações discriminadas no anteprojeto de engenharia, Termo de Referência e Matriz de Riscos	62348/2025

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de maio de 2026.

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Obras**

**PORTARIA Nº 1.029/2026**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **36.948/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs. 309 e 310**, datadas de 13 de maio de 2026, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de maio de 2026.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)**





**PORTARIA Nº 1.032/2026**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA  
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17.140/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a **Portaria nº 836/2025**, que autoriza o afastamento de expediente à servidora **ROSANGELA NUNES MACHADO**, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
ROSANGELA NUNES MACHADO	SEMDES	05 e 06/06/2025	15/05/2026 e 18/05/2026	17140/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.033/2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 37.023/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **37193/2026, RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LUCIMÁRIA MARTINS ZAMPIROLI**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS descrita abaixo.

Nº DA ATA	OBJETO	EMPRESA
017/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA.- ME

**Art. 2º** Designar a servidora **DEOCELY CARDOZO LOUZADA**, como substituta no acompanhamento e fiscalização da referida ATA, nos casos de impedimento do titular designado no artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.034/2026**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora abaixo relacionada, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudos médicos emitidos pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas nos processos citados, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
VERONICA FRAGA ZERBONE	PROFESSOR PEB C	SEME	180 DIAS	20/05/2026	20060/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.035/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado aos servidores constantes na relação anexa, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.035/2026**

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	PROF PEB C	SEME	30%	20/05/2026 a 20/05/2027	6995/2026
GEUSIANE APARECIDA DE MOURA CUNHA BESTETI	PROF PEB A	SEME	30%	15/05/2026 a 15/05/2026	80595/2025
GISELLE DE OLIVEIRA MADEIRA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMDES	30%	14/05/2026 a 14/05/2027	16544/2026
GISELLE LEITE COSTA LOPES	PROFESSOR PEB A	SEME	50%	14/05/2026 a 14/05/2027	16518/2026
JULIANE GIRO MORENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	50%	14/05/2026 a 14/05/2027	15969/2026
MARCELLE BATISTA DE MELO	PROF PEB D	SEME	50%	28/04/2026 a 28/04/2027	51587/2025
MARIA TEREZA COZER SILVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	SEME	30%	14/05/2026 a 14/05/2027	14509/2026
RACHEL NEVES DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	SEME	30%	07/05/2026 a 07/05/2027	55222/2025
THIAGO DOS SANTOS ORLETTI	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	SMDURB	30%	13/05/2026 a 13/05/2027	62722/2025

**PORTARIA Nº 1.036/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.068/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **GEOVANE BARBOZA DE JESUS**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 227/2022 19/09/2022	<b>CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI</b>	Contratação de empresa de engenharia para execução da 1ª etapa da nova Linha Vermelha 1,385km, incluindo a nova Rua Etelvina Vivácqua 0,734 km (Rua Etelvina   Vivácqua 0,340km; Rua Manoel D. Monteiro 0,064km; Rua Manoel da C. Carvalho 0,210km; Rua Maranhão 0,120km), nova esplanada em toda área atrás da antiga Estação Ferroviária 0,850km (Rua Cel. Francisco de Braga 0,400km; Rua Pedro Dias 0,100km; Rua César Missi 0,060km; Rua Prof. Quintiliano 0,210km; Rua Basílio Pimenta 0,080km), além de um segmento da nova Av. Beirário de 0,220km, com obras de micro e macrodrenagem, pavimentação, urbanização, paisagismo e sinalização horizontal, vertical e semafórica	24077/2022

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.713/2022**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Obras**

**PORTARIA Nº 1.038/2026**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FRANCIELLE PAGANINI VIEIRA	SEMUS	18/04/2026	36043/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.039/2026**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
PATRICIA GAMA TEMPORIM CANSI	PROF PEB D	SEME	02 DIAS	13/05/2026	35354/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.040/2026**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA  
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR	SEMFA	25/05/2026	30306/2023
FERNANDA RODRIGUES GOMES	SEME	21/05/2026	12083/2026
GLAUCIA PASSABÃO	SEME	03/06/2026	83212/2024
JUCINEIA MARIA JACINTO LUCAS	SEME	07/05/2026	49396/2025
LIVIA SANTOLIN BORGES	SEME	20/05/2026; 03 e 08/06/2026; 17/08/2026; 28 e 30/09/2026	22926/2026
LUCÉLIA DE LIMA SANTOS	SEME	02/06/2026; 21/07/2026	40188/2025
RITA DE CASSIA AMORIM FONTANA MACHADO	SEME	15 e 16/06/2026	19170/2025
ROBERTA KELLI PONCIO BONANDI	SEME	27/04/2026	40632/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 1.041/2026**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM  
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROCESSO N°
FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ SANT ANNA	SEME	17/05/2026	36122/2026
MICHELE ALVES DE CASTRO	SEMUS	11/05/2026	35906/2026
NALDINÉIA DO CARMO BENTO MACHADO	SEMAD	12/05/2026	36075/2026
ROSIANE MARTINS MACHADO	SEME	18/05/2026	36316/2026
STEFANIE MOURA DE OLIVEIRA CRISANTO	SEME	19/05/2026	36980/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.042/2026**

**ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2026 E 2027.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

**Art. 1º** Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
ALEXANDRA DA PENHA ARAÚJO	27/5/2008	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO EM UNIDADE DE SAÚDE	EFETIVO	SEMUS	24/8/2024 a 23/8/2025	1/9/2026 a 24/9/2026	35007/2026
ROSEMARY TOSTA SILVA	25/07/2005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESTATUTÁRIO	SEMUS	23/08/2025 a 22/08/2026	01/07/2026 a 30/07/2026	36529/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.043/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e da lei 8.250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
<b>CARLOS GERALDO CARVALHO</b>	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	05/05/1992	<b>GFB</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	11/02/2026	8666/2026

**Art. 2º** Tornar sem efeito a concessão de **PROMOÇÃO VERTICAL** ao referido servidor, concedida através da Portaria nº 600/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.044/2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **36696/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 1.031/2026, no que se refere ao nome da servidora, passando a constar da seguinte forma: onde se lê "HELENA MIRANDA DE VALOIS AFONSO", leia-se "**NILZA HELENA MIRANDA DE VALOIS AFONSO**".

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.045/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e da lei 8.250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
VALERIA FLORINDO NETTO	AUDITOR FISCAL SANITARIO	16/06/1998	GFB	III	IV	10/02/2026	8230/2026

**Art. 2º** Tornar sem efeito a concessão de **PROMOÇÃO VERTICAL** ao referido servidor, concedida através da Portaria nº 1.454/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.046/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** concedido ao servidor constante na relação abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	GARI	SEMMAT	63 DIAS	03/04/2026	34177/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.047/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO AUXILIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **22623/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **FABRÍCIO CARVALHO LOPES**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMDES, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **18 de abril de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.048/2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação anexa.

**Art. 2º** Alterar a **Portaria nº 1.000/2026**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMCIT	04/01/2027 a 02/01/2027	04/01/2027 a 02/02/2027	32764/2026

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.048/2026**

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS</b>	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	16/01/2026 a 30/01/2026 e 13/7/2026 a 30/7/2026	16/01/2026 a 30/01/2026 e 13/7/2026 a 27/07/2026	<b>30093/2026</b>
<b>ALINE PECANHA ROLDI GUIMARÃES</b>	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	02/01/2026 a 31/01/2026 e 16/07/2026 a 30/7/2026	001/2026 a 19/1/2027 e 01/01/2027 a 18/01/2027	<b>34945/2026</b>
<b>CAMILA GUIMARÃES BLUNCK DE CASTRO SILVEIRA</b>	ENFERMEIRO	SEMUS	16/07/2026 a 30/07/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	13/07/2026 a 27/07/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	<b>35957/2026</b>
<b>CARLA BERTASSONE DA SILVA BAIENSE</b>	AUDITOR FISCAL SANITARIO	SEMUS	01/12/2026 a 30/12/2026	01/03/2027 a 30/3/2027	<b>33796/2026</b>
<b>ELEN REGINA MENDES VIEIRA BRITE</b>	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01/07/2026 a 30/7/2026	03/11/2026 a 02/12/2026	<b>36526/2026</b>
<b>GUILHERME BASTOS DAN</b>	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	15/07/2026 a 29/07/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	03/8/2026 a 17/8/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	<b>34185/2026</b>
<b>HENRIQUE FERRO SIQUEIRA</b>	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL	SEMUI	02/07/2026 a 31/7/2026	03/08/2026 a 17/8/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	<b>36349/2026</b>
<b>IGNEZ JACOMELI DIAS</b>	AJUDANTE GERAL	SEME	1/7/2026 a 30/7/2026	6/7/2026 a 20/7/2026 e 19/10/2026 a 2/11/2026	<b>26268/2026</b>
<b>JOSÉ ROBERTO RAMOS</b>	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	04/01/2027 a 02/02/2027	15/07/2026 a 29/07/2026 e 18/01/2027 a 01/02/2027	<b>32776/2026</b>
<b>LUCIANE DE SOUZA DOS SANTOS</b>	FARMACÊUTICO	SEMUS	01/07/2026 a 30/07/2026	13/07/2026 a 27/07/2026 e 20/01/2027 a 03/02/2027	<b>36325/2026</b>
<b>MATHEUS ROCHA DE SOUZA RAMOS</b>	PROF PEB C	SEME	1/7/2026 a 30/7/2026	4/1/2027 a 2/2/2027	<b>30699/2026</b>
<b>REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA</b>	COORDENADOR ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEMDES	03/08/2026 a 01/09/2026	17/08/2026 a 31/08/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	<b>36347/2026</b>
<b>ROSINEIA BRUM BENTO COELHO</b>	CONSULTOR INTERNO	SEMGOV	1/7/2026 a 30/7/2026	15/7/2026 a 29/7/2027 e 18/1/2027 a 1/2/2027	<b>31536/2026</b>

**PORTARIA Nº 1.050/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **THAMARA DOS SANTOS POLONINI ERINGER**, lotada na SEMAD, para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços constantes no contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 136/2026 20/05/2026</b>	GUARDIAN SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO SA	Prestação de serviços na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, em redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos de vínculo efetivo, cargo em comissão, estatutário, celetista e contrato temporário administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021.	<b>100191/2025</b>

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.051/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **243865/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 2.171/2024, referente à concessão de **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora **MARIA CECILIA MELLO DE OLIVEIRA**, Professora PEB, lotada na SEME, no que se refere aos efeitos financeiros, passando a constar conforme segue: Onde se lê: "23/09/2024", leia-se: "**08/11/2021**".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

Tornar Sem Efeito a publicação o Extrato do convênio de cessão, abaixo mencionada, publicada no DOM 7572 - 12 de Maio de 2026.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO**

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 017/2026

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CESSIONÁRIO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI

**OBJETO:** Cessão sem ônus da servidora MARILÉA GOUVÊA DA SILVA TOREZANI, matrícula 029203-01, titular do cargo de Agente Administrativo, Grupo GTAC, Nível II, Letra K, lotada na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Assessora Técnica de Nível Superior, no IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro da Itapemirim, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017

**PRAZO:** 01/05/2026 até 31/12/2028

**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Danielly Brandão Távora - Presidente Executiva e Mariléa Gouvêa da Silva Torezani - Servidora.

**PROCESSO:** 869/2026

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 055/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº055/2026, firmando em 20/02/2026, em conformidade com o Decreto 36.967/2026, publicando no Diário Oficial do Município em 27/03/2026 e previsão na "Cláusula Sexta, Item 6.1 – do Reajuste" do referido contrato.

**VALOR:** Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 3.781,50 (Três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), o valor mensal do contrato originário, passando de R\$ 173.961,00 (cento e setenta e três mil e novecentos e sessenta e um reais) para R\$ 177.742,50 (cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), a partir de 29/03/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 17

Unidade Orçamentária: 03

Projeto/Atividade: 2.162

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 4900/150000250001 – MDE

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** José Carlos Corrêa Cardoso Júnior – Secretário Municipal de Educação e Luciano Martins Carlette – Presidente da contratada

**PROCESSO:** 83965/2025

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO Nº 02/2026

**CESSIONÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**OBJETO:** O objeto do presente convênio é a cessão do servidor THIAGO DE CARVALHO, titular do cargo de Guarda Civil Municipal, Grupo CECD, Nível II, Letra I, Matrícula 019063-06, lotado na SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para atuar no cargo em Comissão de Diretor de Segurança Legislativa da Câmara Municipal de Vitória, aqui denominado CESSIONÁRIO, sem ÔNUS para o CEDENTE, conforme disposto na Lei n. 7.195/2015, Lei n. 2994/1982, bem como as normas previstas no Decreto n. 26.728/2017, Decreto n. 17967/2019, Resolução CMV/ES n. 2088/2025 e Resolução CMV/ES n. 2089/2025.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Anderson Goggi Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Thiago de Carvalho - Servidor.

**PROCESSO:** Nº29422/2026

**Processo Administrativo CMV/ES:** nº1031/2026

**Processo Administrativo PMCI:** nº 29422/2026

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026**

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. O aviso de dispensa eletrônica e seus anexos estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de arranjos florais, buquês e coroas de flores naturais.

ID CidadES: 2026.016E0700001.09.0012.

Início do acolhimento das propostas: 25/05/2026, às 15h.

Limite para recebimento de propostas: 29/05/2026, às 10h59min.

Sessão de disputa: 29/05/2026, das 11h, às 17h.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 22 de maio de 2026.

**Michelle Oliveira Massena**  
**Agente de Contratação**

**AGERSA**

**RETIFICAÇÃO**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 009/2024**

Processo Administrativo nº 25.642/2025  
IDCIDADES 2024.016E0100002.10.0008

Retifica-se a data constante do instrumento citado, onde se lê:

“vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 30 de maio de 2025, encerrando-se em 30 de maio de 2026”.

“vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 30 de junho de 2025, encerrando-se em 30 de junho de 2026”.

Cachoeiro de Itapemirim- ES 19 de maio de 2026

**Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**

**Diretora Presidente**

**IPACI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**COMUNICADO**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim informa aos aposentados e pensionistas que:

- A retirada do comprovante de rendimentos deverá ser realizada presencialmente, pelo próprio beneficiário ou por representante devidamente autorizado mediante apresentação de procuração;
- A prova de vida está sendo realizada presencialmente no Instituto;
- O Aplicativo e o Portal do Segurado encontram-se temporariamente indisponíveis, em razão da troca de fornecedor do sistema e da implantação de novo sistema.

Para esclarecimento de dúvidas e demais informações, o Instituto permanece à disposição pelos seguintes canais de atendimento:

Telefone: (28) 3199-1267 – 12h as 18h

E-mail: [administrativo@ipaci.es.gov.br](mailto:administrativo@ipaci.es.gov.br)

Informamos ainda que novo comunicado será publicado após a conclusão da implantação do novo Aplicativo e Portal do Segurado.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 127/2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL  
E GESTOR DO CONTRATO Nº 004/2026.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Luciane de Oliveira Pope Mion**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Controle de Despesas e Receitas, com vínculo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato com empresa prestadora de serviço de consultoria de valores mobiliários de acordo com os ditames da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 19, de 25/02/2021, que atenda o estabelecido pelo Artigo 24, da Resolução CMN nº 4.963/21 no que diz respeito à habilitação na CVM, como Consultoria de Valores Mobiliários, com a empresa contratada **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – LEMA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.813.501/0001-00**, conforme processo de nº 13529/2026, contrato de nº 004/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único** – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Rogério Ferrare Ramos**.

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Larissa Cândido Silva**, como Gestor(a) da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o(a) Gestor(a), em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Luana Dardengo Bastos**.

**Art. 3º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

**I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

**III** – Indicar eventuais glosas;

**IV** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

**V** – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VI** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**VII** – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125/2026.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

**PORTARIA Nº 128/2026**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL, SUBSTITUTO E  
GESTOR PARA ACOMPANHAMENTO DA  
ATUAÇÃO DOS MÉDICOS PERITOS DO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar a Servidora Pública Municipal **Daiane da Silva Costa Macedo**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Concessão de Benefícios, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pelos Médicos Peritos, Credenciados pelo credenciamento 001/2024, **SRA. ALINE MIRAHY BONFIM, SRA. ANA CLARA DUARTE GRAFANASSI, SR. ALEX FREIRE NEVES, SR. MARCELLO PIRAMA BAPTISTA e SRA. MARILEILA GOMES BATISTA**, conforme processos de nº 5460/2025, 5463/2025, 5665/2025, 5667/2025 e 5672/2025, Termo de adesão de nº 001, 002, 003, 004 e 005/2025 respectivamente, nos termos do artigo 79 da Lei 14.133/2021. Processo originário e de habilitação nº 89326/2024.

**Parágrafo Único** – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Valquiria Salvador Bernabe**.

**Art. 2º** Designar servidora municipal **Larissa Cândido Silva**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativa, como Gestora do Credenciamento Nº 001/2024, responsável pela gestão administrativa do contrato, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal. Substituirá o gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Vinicius de Jesus Arruda**.

**Art. 3º** As principais atribuições do fiscal dos termos ora designado são:

- I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas;
- II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- IV** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;
- V** – Verificar regularidade fiscal do contratado.
- VI** – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 034/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Maio de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

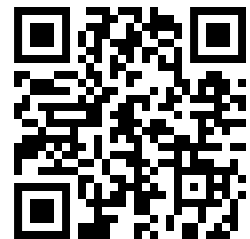
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR